

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Presidência

**EDITAL N.º 186, DE 01 DE AGOSTO DE 2024**

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL - JUCIS-DF, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X, art. 25, do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996 e pelos fundamentos de fato e direito constantes nos autos do processo SEI/GDF nº 04019-00002628/2021-80, NOTIFICA os Srs. **SERGIO ALVES COIMBRA**, inscrito sob o CPF nº **XXX.038.XXX-52**, e **MARCUS VINICIUS RUAS DE MENEZES**, inscrito sob o CPF nº **XXX.906.XXX-49**; e a Sra. **SONIA MARIA RUAS ANDRADE**, inscrita sob o CPF nº **XXX.343.XXX-04**, para manifestação, nos termos do § 1º, artigo 115, da IN DREI nº 81/2020, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da publicação deste edital no sítio eletrônico da JUCIS-DF, em virtude da **SUSTAÇÃO LIMINAR DOS EFEITOS DOS ATOS** da pessoa jurídica **SAC CONSTRUCOES LTDA**, CNPJ nº **13.014.191/0001-92**, em que constem o Sr. **SÉRGIO ALVES COIMBRA** no quadro societário.

O acesso ao Processo SEI/GDF, que será concedido após solicitação pela parte ou procurador, bem como o envio da manifestação deverão ocorrer por meio do sistema institucional desta autarquia: <http://hesk.gdfnet.df.gov.br/jucisdf/>.

Atenciosamente,

**RAQUEL OTÍLIA DE CARVALHO**

Presidente JUCIS/DF



Documento assinado eletronicamente por **RAQUEL OTÍLIA DE CARVALHO - Matr.0282699-2**, Presidente da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal, em 05/08/2024, às 11:58, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: [http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) verificador= **147596162** código CRC= **B7BBCF27**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

ST SCN QUADRA 2 BLOCO B N 120 - Bairro Asa Norte - CEP 70712-908 - DF